

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 238

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta ao Edital de Licitação n.º... 024/79 - Tomada de Preços n.º21/79.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação, sobre proposta ao Edital de Licitação n.º024/79 - Tomada de Preços n.º21/79, objeto da Ata n.º212, constante de fls. 39 v.º "usque" 40 v.º, do livro 'Atas-Licitações sob n.º04, desta municipalidade, que adjudicou em favor da Proponente: Autorama - Automóveis Umuarama Ltda., estabelecida à Avenida Tiradentes, 1930, nesta cidade, o objeto da licitação em epígrafe;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de setembro de 1979.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

INSTITUTO DE PESQUISAS SOCIAIS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

1979

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / 09 / 1979
DE N.º 488
UMUA AMM 20 / 09 / 1979
Edma
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO